

PORTARIA COREN-PE Nº 0935/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0902/2023 e exclui engenheiro para ROP e visita técnica ao Cofen, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a portaria Coren-PE nº 0902/2023 e exclui o engenheiro civil Ailton José de Araújo Neto para participar da ROP do Cofen, assim como procederem com visita técnica à nova sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 13 a 14/12/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de dezembro de 2023.